



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Trabalhando unidos pela Comunidade!"



DECRETO LEGISLATIVO nº 015/2021, de 16 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA DE
VEREADORES DE ESTÂNCIA VELHA NAS DATAS QUE
ESPECIFICA

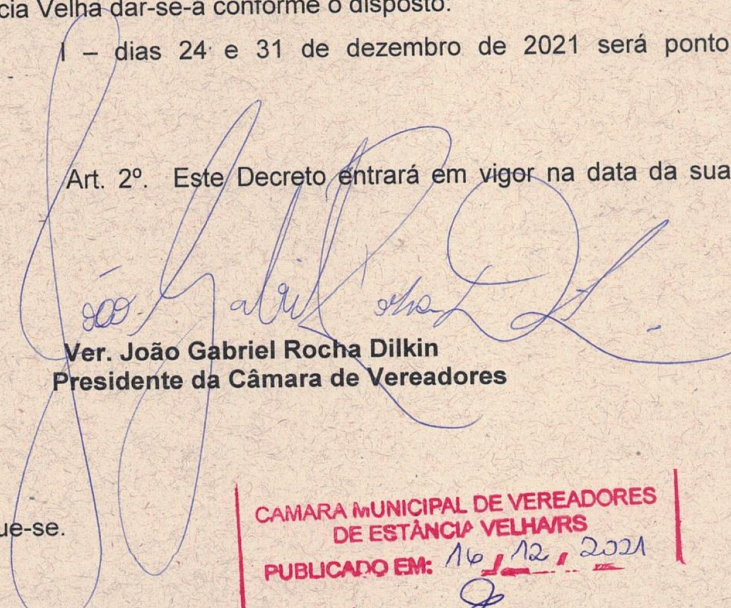
João Gabriel Rocha Dilkin, Presidente do Poder
Legislativo de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do Recesso Parlamentar nesta Casa
Legislativa e as festividades de final de ano, o expediente na Câmara Municipal de
Vereadores de Estância Velha dar-se-á conforme o disposto:

– dias 24 e 31 de dezembro de 2021 será ponto
facultativo;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.


Ver. João Gabriel Rocha Dilkin
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTÂNCIA VELHA/RS
PUBLICADO EM: 16/12/2021
RUBRICA: 

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Av. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080
Fones: (51) 3561-2090 / 3561-8884 / 3561-2954 / 3561-2101
E-mail: poderlegislativo2.ev@gmail.com / site: www.estanciavelha.rs.leg.br
CNPJ: 00.505.432/0001-54